



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

DECRETO Nº 028/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 108.374,00 (cento e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 108.374,00 (cento e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
27	0412300032.004-339030	material de consumo	10.000,00
30	0412300032.004-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	27.000,00
64	0824400042.006-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	1.000,00
78	0824400042.035-449052	equipamentos e material permanente	569,00
94	1030100052.009-339030	material de consumo	7.000,00
96	1030100052.009-339032	material de distribuição gratuita	6.000,00
101	1030100052.009-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	4.000,00
107	1030100052.029-339030	material de consumo	18.000,00
179	1236100062.016-339036	outros serv. de terceiros - p. física	3.000,00
180	1236100062.016-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	10.000,00
202	1236200072.018-339030	material de consumo	5.000,00
217	1236400072.034-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	1.800,00
234	1339200072.032-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	2.450,00
254	2781200072.023-339036	outros serv. de terceiros - p. física	10.000,00
314	2060500092.028-339030	material de consumo	1.160,00
317	2060500092.028-339036	outros serv. de terceiros - p. física	1.395,00
Total			108.374,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
76	0824400042.035-339036	outros serv. de terceiros - p. física	569,00

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

TB

81	0824300042.008-339030	material de consumo	2.000,00
83	0824300042.008-339032	outros serv. de terceiros - p. física	500,00
85	0824300042.008-339046	auxílio - alimentação	500,00
103	1030100052.010-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	17.000,00
110	1030100052.029-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	18.000,00
123	1236100062.012-339030	material de consumo	10.000,00
129	1236100062.012-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	5.000,00
170	1236100062.015-319004	contratação por tempo determinado	3.000,00
186	1236500062.016-339030	material de consumo	3.000,00
191	1236500062.016-449061	aquisição de imóveis	7.000,00
202	1236200072.018-339030	material de consumo	5.000,00
226	1339200072.021-449052	equipamentos e material permanente	1.000,00
255	2781200072.023-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	2.500,00
256	2781200072.023-449052	equipamentos e material permanente	2.000,00
260	1545200081.002-449051	obras e instalações	800,00
262	1545200082.024-339036	outros serv. de terceiros - p. física	1000,00
288	1545200082.026-449052	equipamentos e material permanente	1.450,00
295	2678200081.006-449051	obras e instalações	25.500,00
320	2060500092.028-449052	equipamentos e material permanente	1.160,00
708	2060500092.028-449052	equipamentos e material permanente	1.395,00
Total			108.374,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
17 de julho de 2008.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta
Secretária